

A materialização de estereótipos do discurso religioso no direito das famílias

Lucas Meira dos Santos¹, Tatiane dos Santos Alves², Edvania Gomes da Silva³

1. Estudante de Direito, membro do GPADis, UESB * lmeira780@gmail.com

2. Estudante de Letras, membro do GPADis, UESB

3. Prof^a. Dr^a Orientadora – Dpto. De Estudos Linguísticos e Literários/LAPADis/UESB

Palavras Chave: *Religião, Estado, Direito*

Introdução

O presente trabalho faz parte do subprojeto “Efeito da separação Igreja/Estado na discursividade de leis e políticas públicas brasileiras”, cujo objetivo é estudar o funcionamento da relação entre política e religião com base na análise de textos jurídicos. Neste trabalho, analisamos o funcionamento do discurso religioso no Direito e na Política. Para tanto, partimos da seguinte indagação: “Há, nas leis e políticas públicas brasileiras a materialização da separação Igreja/Estado?”. Com base nisso, procuramos entender de que forma os textos do campo jurídico materializam imagens cristalizadas, que, em princípio, pertenceriam ao discurso religioso, e a quais princípios bíblicos estão relacionados a tais cristalizações, vistas aqui como estereótipos. Nesse sentido, verificamos quais estereótipos se materializam acerca do discurso jurídico e como se dá a transposição destes estereótipos, criados no/pelo campo religioso, para o campo político/jurídico. Para tanto, recorreremos ao arcabouço teórico da Escola Francesa de Análise de Discurso (doravante AD), principalmente, no que se refere ao conceito de estereótipo, abordado inicialmente por Lippmann (1992), e retomado, mais tarde, no âmbito da AD, por Amossy e Pierrot (2005).

Resultados e Discussão

Selecionamos, para este trabalho, o Livro das famílias, contido no Código Civil de 1916 e 2002, o capítulo VII da Constituição Federal e o capítulo XI do livro de Coríntios do Velho Testamento. Nas análises das leis, verificamos de início, a extrema preocupação do enunciador de 1916 em garantir que o controle familiar seja exercido pela figura masculina, materializando o princípio bíblico que diz que o homem é a cabeça da mulher. Os resultados mostraram o funcionamento de certa memória discursiva, pois entre os direitos que o marido tem em detrimento da esposa e dos filhos, está o da administração dos bens familiares, inclusive os pertences particulares da mulher. Assim, vemos a reatualização do que se lê em Coríntios 11:3: “a

cabeça de todo homem é Cristo, mas a cabeça da mulher é o homem”. Porém, a partir da promulgação da Constituição Federal, de 1988, estes direitos entre os sexos são mais equilibrados, no âmbito da família, conforme mostra o art. 226 § 5º, o qual leciona que: “Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher”. Nessa mesma perspectiva, no livro das famílias, o art. 1.567 do Novo Código passa a dispor que “A direção da sociedade conjugal será exercida, em colaboração, pelo marido e pela mulher, sempre no interesse do casal e dos filhos”. Entretanto, apesar dessas mudanças, o direito de família não se separou totalmente dos preceitos morais cristãos, a exemplo do art. 1517, que diz que apenas homem e mulher são capazes para o casamento, ou o artigo 1520, que permite o casamento de menores de 16 anos, em caso de gravidez.

Conclusões

As análises mostraram que os discursos materializados no campo jurídico/político mostram que a transposição do discurso religioso para o campo político/jurídico ocorre, principalmente, quando o enunciador se baseia em princípios morais religiosos para a elaboração dos Direitos das Famílias. Nesse sentido, o enunciador é estereotipado como aquele que defende tais princípios, e se preocupa em manter uma relação entre tais discursos.

Agradecimentos

À UESB e ao CNPq, por financiarem esta pesquisa, por meio da Bolsa de Iniciação Científica; à Profa. Dra. Edvania Gomes da Silva, pela orientação concedida. E aos colegas do GPADis, pelo profícuo convívio.

AMOSSY, Ruth; PIERROT, Anne Herschberg. **Estereótipos y clichés**. Buenos Aires: Eudeba, 2005.

MAINGUENEAU, Dominique. **Doze conceitos em análise do discurso**. Organização Sírio Possenti, Maria Cecília Perez de Souza-e-Silva; tradução Adail Sobral... [et. al.]. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.